PORTARIA nº. 270/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvo expedir a presente:

CONCEDER FÉRIAS REMUNERADAS

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de 2/3 de férias em abono pecuniário do servidor **VILSON MONTEIRO LITZ**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com base no art. 79, §1º da Lei nº 004, de 27 de janeiro de 1997, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 11 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

GUILHERME WIECZORKIEVICZ
Secretaria Municipal De Agricultura Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.